

**PORTARIA Nº 1779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 377, de 16 de Março de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **LEIA LINHARES DE ANDRADE FLORENCIO**, matricula funcional nº 6963, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 17/10/18

Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 377, de 16 de Março de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **LEIA LINHARES DE ANDRADE FLORENCIO**, matrícula funcional nº 6963, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal